CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 370/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal,** para que o mesmo em contato com a CPFL, determine a instalação de 6 (seis) bicos de luz ,sendo 1 (um) na Estrada Municipal da Figueira e os outros 5 (cinco) na Rua José Pereira (croqui em anexo) no Bairro Vila Lima,Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pela Senhora Ivani Guanieri de Melo e por inúmeros moradores do Bairro, que cobraram desse Vereador à instalação dos referidos bicos de luz, a fim de oferecer maior segurança a todos moradores, estudantes e trabalhadores, visto o grande movimento noturno e visto ao alarmante crescimento da violência local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE MARÇO DE 2011.

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VEREADOR

Prefeitura da Estância Turística de Ibiuna
Secretaria de Controle de Arrecadação

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SR. COITI MURAMATSU

IVANI GUARNIERI DE MELO
NOME

Abaixo assinado. BRASILEIRA (Nacionalidade). CASADA (Estado civil)

Portador(a) do 034.227.488-62 (CPF). fone (15) 97382029.

Residente a RUA JOSE PEREIRA LIMA FERNANDES (Rua. Avenida. etc.)

Nº 516. CASA (Complemento). no Bairro VILA LIMA

Na cidade de IBIÚNA. CEP 18150-000

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência. se digne a INSTALAÇÃO DE 06 BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO 01 NA ESTRADA MUNICIPAL DO FIGUEIRA E 05 NA RUA JOSÉ PEREIRA LIMA FERNANDES conforme CROQUIS ANEXO. Solicitação DOS MORADORES DA Referida RUA, POIS NA MESMA NÃO existe nenhuma ILUMINAÇÃO.

para fins de ILUMINAÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DOS MORADORES E TRANSEUNTES

Ibiúna. 21 de março de 2011

Assinatura

LEI Nº 1327/07.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Vila Pitico".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA JOSÉ PEREIRA LIMA FERNANDES"**, a Rua sem saída localizada no Bairro Vila Pitico que tem seu inicio ao lado esquerdo da Estrada Municipal do Bairro Campo Verde, sentido centro/bairro e segue por uma extensão aproximadamente de 125 (cento e vinte e cinco) metros, com 07 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

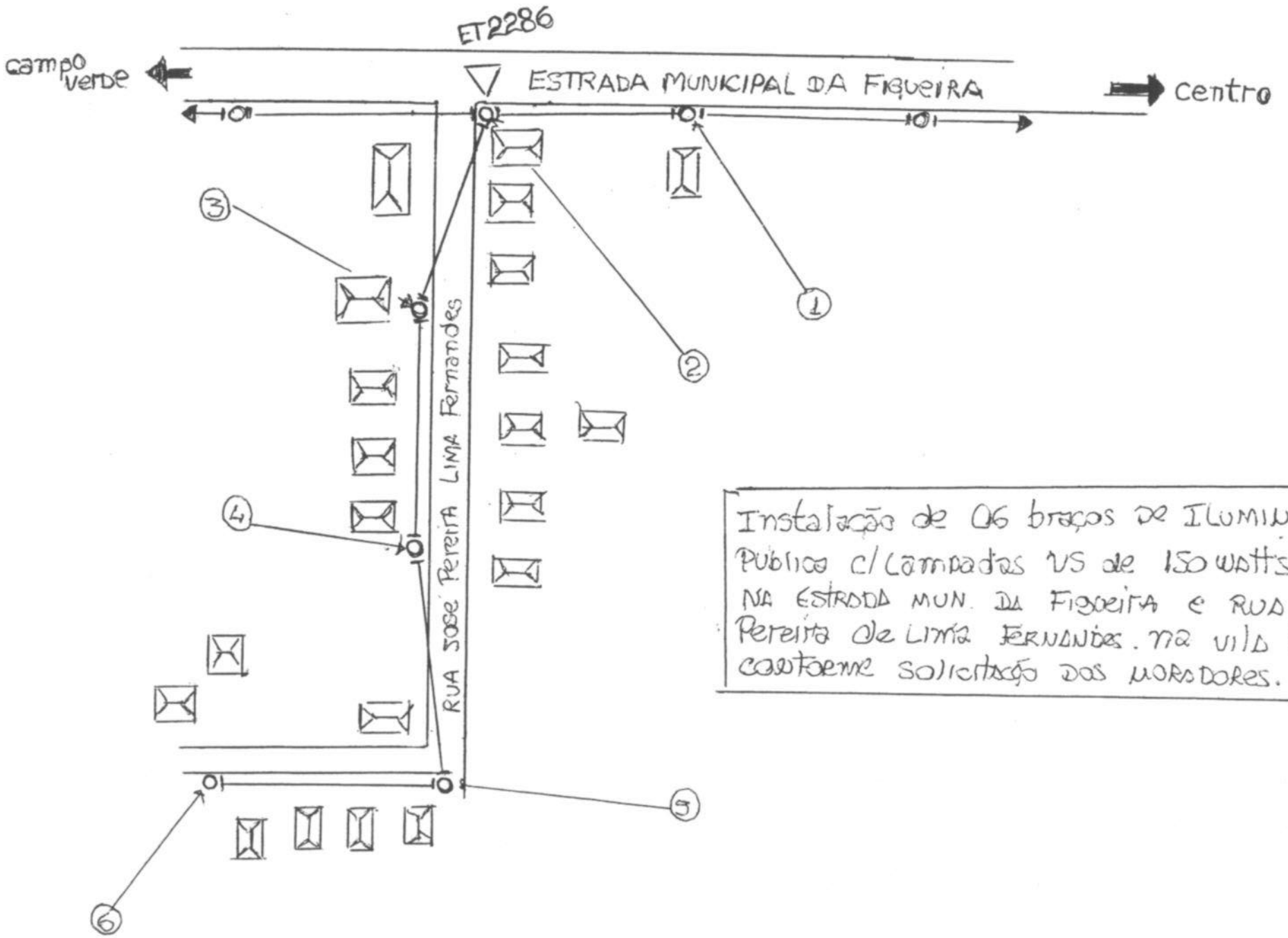
ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 14 de Setembro de 2007.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração



Instalação de 06 braços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA c/ Lâmpadas VS de 150 WATTS na NA ESTRADA MUN. DA FIGUEIRA e RUA JOSE Pereira de LIMA FERNANDES. na VILA LIMA conforme solicitação dos MORADORES.

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, s/n-Parte
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

IONALDO R DE MELO
EST MUN FIGUEIRA, 516
FIGUEIRA
18150-000 IBIUNA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201009000904997 série C
Data de Emissão 01/09/2010
Data de Apresentação: 06/09/2010
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210002841967

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	Cliente
01	IBNBU002-00000145	103349	700135231

16802568

Reservado ao Fisco
75B0.035D.6A94.CE46.A0C1.F85D.D333.A985

PREZADO (A) CLIENTE

Pague esta conta em uma das 2200 lojas parceiras da CPFL Total (acesse www.cpfl.com.br).

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IONALDO R DE MELO
EST MUN FIGUEIRA, 516
FIGUEIRA
18150-000 IBIUNA/SP
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial
Tensão Nominal: 220 / 127 V-Bifásico

CPF 028.413.648-44

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	2084605316	SET/2010	16/09/2010	106,79

HISTÓRICO DE CONSUMO

2010 SET	222	29	
AGO	281	33	
JUL	234	30	
JUN	223	29	
MAI	243	32	
ABR	228	28	
MAR	249	31	
FEV	201	28	
JAN	224	32	
2009 DEZ	220	30	
NOV	214	28	
OUT	256	33	
SET	228	31	

DATAS DAS LEITURAS

Atual	01/09/2010
Anterior	03/08/2010
N°. de Dias	29
Próximo Mês	01/10/2010

LEITURAS

Atual	27835
Anterior	27613
Fat. Multip.	1
Consumo KWh	222
N°. Medidor	103349

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Nº504500403287	Quantidade	Preço Medio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	222	0,41743243	92,67

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº504500403287	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	222	0,29549000	65,60
PIS/PASEP			0,69
COFINS			3,21
ICMS			23,17
Juros de Mora JUN/2010			2,16
Multa por Atraso Pgto JUN/2010			1,87
Atualização Monetária JUN/2010			0,02
Segunda Via Fatura			1,72
Total CPFL			98,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

SÃO ROQUE	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	4,20	3,30	5,55	3,42	3,20
Apurado	0,81	0,45	1,32	2,00	0,93

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
Contribuição Custeio IP-CIP	5,45
Seguro em Conta Valor Fixo	2,93

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 92,67
Aliquota 25,00 %
Valor ICMS R$ 23,17
Valor COFINS R$ 3,21 Valor PIS R$ 0,69

Energia	R$	33,49
Transmissão	R$	6,17
Distribuição	R$	19,58
Encargos	R$	6,36

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 106,79

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS 08/2010
VALOR TOTAL DE R$ 128,80

REGULARIZE ATÉ 21/09/2010, CASO CONTRÁRIO O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO. INDEPENDENTE DA DATA INFORMADA ACIMA, CONTAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS JUNTO AO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERE ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201009000904997 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210002841967	106,79	16/09/2010

Pague esta conta no credenciado CPFL Total mais perto de você.

PAG FACIL	R Jose Juni, , 75 - Centro
COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA JULIO	R Cel Salvador Rolim de Freitas, 128 - Centro
CASA BORBA	Av Maria Laferina Milani , 350 - Centro

836800000017 067901103001 009391735025 100028419677

Autenticação Mecânica

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, s/n Parte
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

IONALDO R DE MELO
EST MUN FIGUEIRA, 516
FIGUEIRA
18150-000 IBIUNA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201009000904997 série C
Data de Emissão 01/09/2010
Data de Apresentação: 06/09/2010
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210002841967

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	Cliente
01	IBNBU002-00000145	103349	700135231

16802568

Reservado ao Fisco
75B0.035D.6A94.CE46.A0C1.F85D.D333.A985

PREZADO (A) CLIENTE

Pague esta conta em uma das 2200 lojas parceiras da CPFL Total (acesse www.cpfl.com.br).

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IONALDO R DE MELO
EST MUN FIGUEIRA, 516
FIGUEIRA
18150-000 IBIUNA/SP
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial
Tensão Nominal: 220 / 127 V-Bifásico

CPF 028.413.648-44

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	2084605316	SET/2010	16/09/2010	106,79

HISTÓRICO DE CONSUMO

2010 SET	222	29	
AGO	281	33	
JUL	234	30	
JUN	223	29	
MAI	243	32	
ABR	228	28	
MAR	249	31	
FEV	201	28	
JAN	224	32	
2009 DEZ	220	30	
NOV	214	28	
OUT	256	33	
SET	228	31	

DATAS DAS LEITURAS

Atual	01/09/2010
Anterior	03/08/2010
N°. de Dias	29
Próximo Mês	01/10/2010

LEITURAS

Atual	27835
Anterior	27613
Fat. Multip.	1
Consumo KWh	222
N°. Medidor	103349

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

SÃO ROQUE	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	4,20	3,30	5,55	3,42	3,20
Apurado	0,81	0,45	1,32	2,00	0,93

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Nº504500403287	Quantidade	Preço Medio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	222	0,41743243	92,67

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº504500403287	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	222	0,29549000	65,60
PIS/PASEP			0,69
COFINS			3,21
ICMS			23,17
Juros de Mora JUN/2010			2,16
Multa por Atraso Pgto JUN/2010			1,87
Atualização Monetária JUN/2010			0,02
Segunda Via Fatura			1,72
Total CPFL			98,44

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 92,87
Aliquota 25,00 %
Valor ICMS R$ 23,17
Valor COFINS R$ 3,21 Valor PIS R$ 0,69

Energia	R$	33,49
Transmissão	R$	6,17
Distribuição	R$	19,58
Encargos	R$	6,36

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
Contribuição Custeio IP-CIP	5,45
Seguro em Conta Valor Fixo	2,90

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 106,79

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS 08/2010
VALOR TOTAL DE R$ 128,80

REGULARIZE ATÉ 21/09/2010, CASO CONTRÁRIO O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO. INDEPENDENTE DA DATA INFORMADA ACIMA, CONTAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS JUNTO AO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERE ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201009000904997 série C

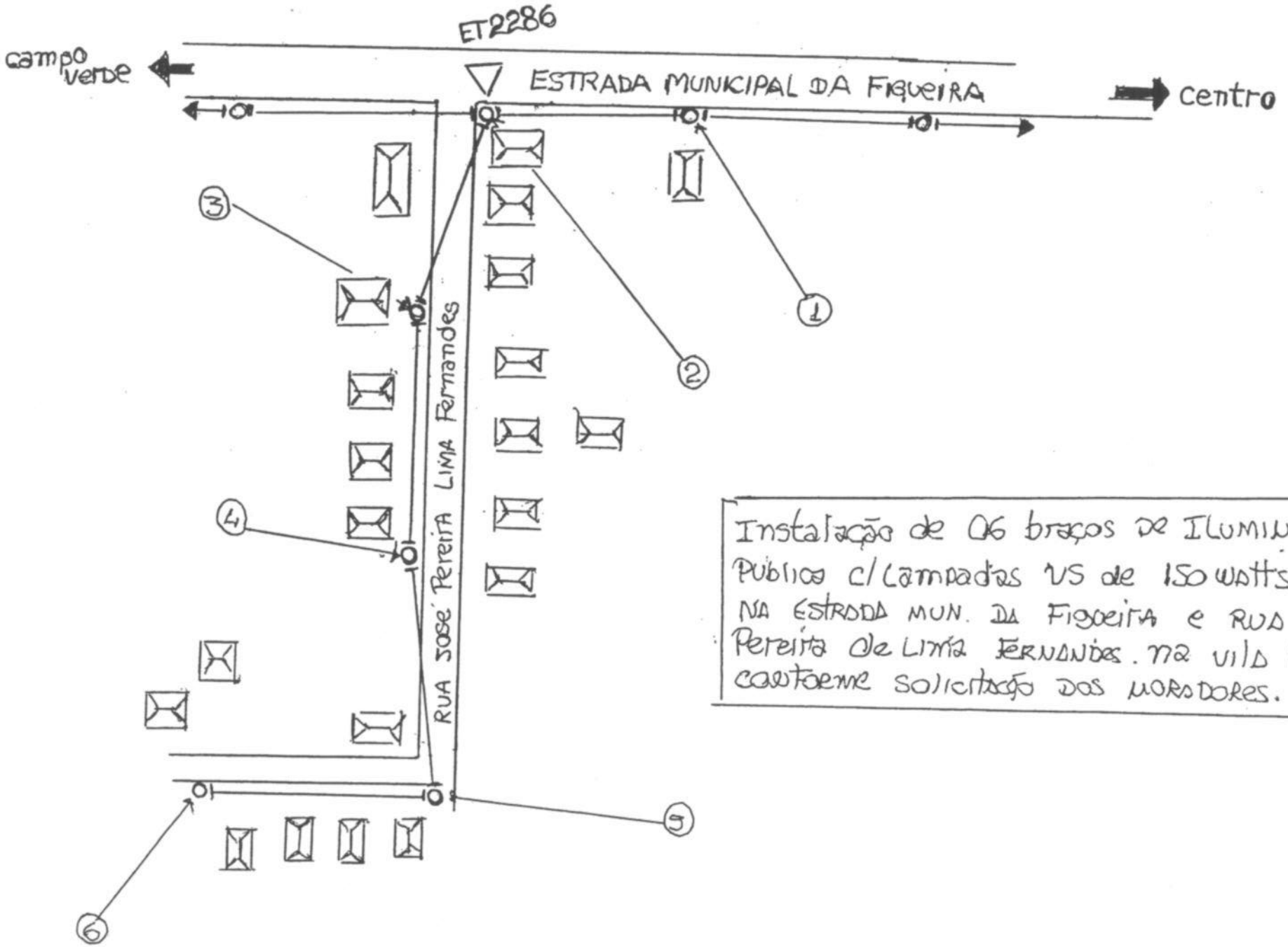
Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210002841967	106,79	16/09/2010

Pague esta conta no credenciado CPFL Total mais perto de você.

PAG FACIL	R Jose Juni, , 75 - Centro
COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA JULIO	R Cel Salvador Rolim de Freitas, 128 - Centro
CASA BORBA	Av Maria Lafarina Milani , 350 - Centro

836800000017 067901103001 009391735025 100028419677

Autenticação Mecânica



Instalação de 06 braços de Iluminação Publica c/ Lampadas VS de 150 watts na NA ESTRADA MUN. DA FIGUEIRA E RUA JOSE Pereira de Lima FERNANDES. na vila Lima. conforme solicitação dos moradores.

LEI Nº 1327/07.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Vila Pitico".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA JOSÉ PEREIRA LIMA FERNANDES"**, a Rua sem saída localizada no Bairro Vila Pitico que tem seu inicio ao lado esquerdo da Estrada Municipal do Bairro Campo Verde, sentido centro/bairro e segue por uma extensão aproximadamente de 125 (cento e vinte e cinco) metros, com 07 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 14 de Setembro de 2007.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração